



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**PAUTA DA 4<sup>a</sup> COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL (COMPLEMENTAR)**

De ordem do Auditor Presidente da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Carlos G. Pimenta, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, **DIA 05 DE JULHO DE 2013, ÀS 14 HORAS**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

<b>11) Proc.: nº 366/13:</b>	PADUANO EC X AMÉRICA FC TRÊS RIOS – SÉRIE B – SUB 20 – 02/03/2013
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA DO TDJ
<b>Denunciado:</b>	1)Paduano EC, associação incursa no art. 223 do CBJD; 2)América Três Rios EC, associação incursa no art. 223 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. Luciano A. Caldas

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2013

Marcia Cristina P. Pereira  
Secretária Adjunta do TJD/RJ